



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 645, DE 2009.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Comissão encarregada de proceder à avaliação, para fins de possível doação, da estrutura de ferro, adaptada a um pequeno motor, utilizada como uma rampa móvel, conhecida como "Elevador do Plenário", tendo em vista que, por encontra-se obsoleto e sem condições de manutenção, foi substituído por uma rampa de concreto.

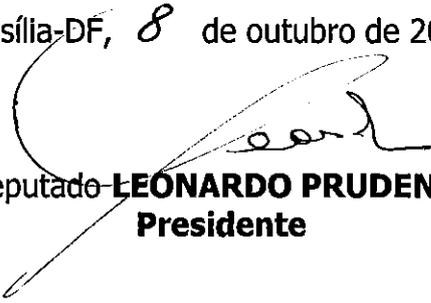
**Art. 2º** A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
George Alexander Cantarato Burns	16.742	Presidente
Hugo Pierre Lapa	18.348	Membro
Robert Siqueira	11.907	Membro

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de outubro de 2009.

  
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente